

REFORMA AGRÁRIA NO NORDESTE

José de Jesus Moraes Rêgo
Agrônomo

As preocupações emanadas desse artigo não constituem um patrimônio particular, para tanto basta consultar-se documentos oficiais, estudos realizados e trabalhos feitos ou em andamento. Talvez haja, todavia, uma disposição em sintetizarmos preocupações nossas e de organismos, bem como de ampla legislação que pode ter como ponto central de referência o Estatuto da Terra (Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964).

Algumas características podem vir a compor suas diversas partes, onde o sentido global, a abrangência para a região nordestina¹ serve de respaldo a meios de efetivação da reforma agrária, em conformidade com zonas fisiográficas, condições existentes e população de maior ou menor densidade. Decorre, dessa situação, um ordenamento metodológico bastante condicionado, resultando um certo didatismo. Portanto, a condição crítica cede lugar ao caráter formativo que tencionamos impregnar, na maioria dos itens subsequentes. Outra opção feita foi pela ausência de dados, lançando uma base do que pode ser feito, o que deverá ser feito, um pouco de como proceder, isto por saber, o autor, da existência de certa riqueza de informações.² A abrangência técnica exige, infere, contexto mais amplo que é o político. Neste, a decisão, o querer fazer e ter as condições de fazer.

1. CONCEITO

A amplitude do enfoque que queremos dar à Reforma Agrária ajusta-se ao estabelecido no artigo 1o. § 1o. da Lei número 4.504: "Considera-se

Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”.

Assim sendo, a colonização e as migrações dirigidas podem constituir-se em medidas práticas ou meios para efetivação da Reforma Agrária, uma vez que a citada Lei define as características dos componentes que conduzem à dimensão da Reforma Agrária (artigo 4o.). É onde encontramos a colonização vista como “toda a atividade oficial ou particular, que se destine a promover o aproveitamento econômico da terra, pela sua divisão em propriedade familiar ou através de Cooperativas”. Se migrar constitui “mudar ou passar de um lugar para outro; deslocar-se” em sentido bem prático, colonização e migração afinam-se, completam-se, dependendo de características próprias e daquelas inerentes às duas. O aproveitamento de fluxo normal migratório pode gerar graus de interferências que podem facilitar o disciplinamento da ocupação ordenada da área, através de projetos, que chamaríamos de colonização.

Desta forma e também pela valorização do Estatuto da Terra, consideramos a amplitude de enfoque de reforma agrária útil à formulação de um modelo — decomposto em projetos — ou de um programa para o Nordeste. Daí não identificar-se nenhuma rigidez em amarramento a excessivo tecnicismo, não menosprezando o dimensionamento político que tem a própria abrangência do termo e suas ramificações práticas, para a consecução do todo. Portanto, junções, incorporações, deduções que tragam em nada ferem o sentido amplo que aqui damos para constituir um modelo. Redundância é afirmar que este apóia e deduz o “Título 1 — Disposições Preliminares: Princípios e Definições”, da Lei no. 4.504, de 30 de novembro de 1964.

2. O MODELO

A formulação de um modelo, sintético que seja como queremos nesta ocasião, exigirá as seguintes conotações básicas para a sua idealização:

- 1a. a convicção de que se trata de um indicador teórico, que pode — e deve — ser apoiado em dados e num pragmatismo que exige uma estrutura operacional compatível com seus requisitos;
- 2a. a constatação da existência de “vários nordestes” num maior. Considerando-se peculiaridades físicas, sistemas de produção, níveis educacionais e de saúde, renda, infra-estrutura; enfim, alguns detalhes já conheci-

dos, estudados e analisados, que podem, dentro de um modelo, suscitar escalonamentos de ações e tipos de intervenções;

- 3a. a incorporação num modelo amplo onde estaria a reforma agrária propriamente dita, desapropriações, aglutinação de minifúndios, colonização, migrações, delimitação do tamanho econômico de propriedades para determinadas zonas fisiográficas e econômico-sociais. Sempre vendo-se valores emanados da diversidade regional, da situação econômica da população, dos aspectos de posse e uso da terra, da existência e do dimensionamento do capital social da região, como complementos e orientações para fortalecimento da convicção que a amplitude conceitual da reforma agrária comporta esta reformulação.

Estas três referências são interligadas, que de ponto de vista técnico fortalecem o exame da complexidade do problema fundiário e social nordestino, destacando, notadamente, um princípio de correlação, de interação. A afirmativa de ser o modelo um indicador teórico, é para que se chegue a reconhecê-lo aberto a algumas frentes conhecidas ou não. Todavia, nada impede constatar-se partir de uma realidade, que, se já estudada, também está às vistas.

3. INTERVENÇÕES

Os tipos de intervenções para a concretização de uma reforma agrária, conforme modelo estabelecido, devem ser condicionados a zonas fisiográficas e problemas existentes. Estes, identificados, não serão personalísticos sim em função do bem comum, portanto da melhoria de grande parte da população. Na identificação fisiográfica ou na qualidade da intervenção estão contidas colocações que conduzem ao aspecto macro da problemática fundiária nordestina.

3.1 Zona da Mata

Muito acertadamente foi considerada área prioritária para reforma agrária no País. Constitui região muito estudada, com trabalhos do INCRA, FAO, SUDENE, diversas pesquisas agrônomicas e sociais feitas, que mostram suas potencialidades, suas reais condições de produção, absorção de mão-de-obra, população economicamente ativa e infra-estrutura social. Na visão macro da Zona da Mata já também delimitadas áreas para desapropriações, se não todas pelo menos a maioria, onde encontramos latifúndios e uma produção agrícola pouco diversificada. Ora, existindo pesquisas que mostram cul-

turas já testadas, nada mais justo que uma regularização fundiária para levar a um objetivo de diversificação e maior produção agrícola. Existem, também, áreas conhecidas onde poderá haver assentamentos sem desapropriações, ou pelo menos sem grandes, pois estas são trabalhosas, se não houver interferência mais forte do poder central, tanto na tramitação pelos organismos públicos, como nos diversos escalões jurídicos. Embora estes tenham condições de apoiar, substancialmente, a reforma agrária.

É sem nunca nos afastarmos da dimensão do problema que chamamos atenção para a conveniência de detalhamento, talvez atualização, no sentido de também torná-lo prático e viável — pois programado já foi — o estudo intitulado Bases para uma Política de Colonização e Reforma Agrária no Nordeste do Brasil³ trabalhos de equipe FAO/SUDENE. Embora outros, já apoiados neste, foram motivo de elaboração por outros órgãos, mas sempre alguns postulados básicos continuam válidos. Como esse documento da FAO constitui motivo de aparecimento de muitos outros, ou mesmo foi uma síntese de vários que mostravam a situação das terras públicas, o dimensionamento de núcleos de colonização, estimativas de renda de colonos, atuação dos setores públicos e privados, política de colonização para o Nordeste, entre outros.

No mais é fazer-se, ou aproveitar-se os existentes, quer para agrupar num só, quer para reformulações das quais possam sair uma programação que possa ser tornada prática. Se assim nos referimos, é porque sabemos existirem pelo menos duas programações que levaram em consideração o trabalho da equipe FAO/SUDENE. Uma, da própria SUDENE, que além de incorporar praticamente o existente anteriormente, detalhava as Bases para uma Política de Colonização e Reforma Agrária no Nordeste do Brasil, não somente lançando o I Plano de Desenvolvimento do Nordeste 1972/74, como também pelo aproveitamento das linhas e dos recursos do PROTERRA, que não foram tornados realidade dentro dessa programação. A outra, do INCRA, com a constituição de um grupo em Brasília, que fez substancial documento, onde se dava dimensão nacional, reforçando o esforço programático anteriormente feito pela SUDENE, ao problema da reforma agrária procurando apoiar-se também no PROTERRA.

Agora, se uma avaliação chegaria a conclusões melancólicas dos esforços anteriores despendidos, justifica-se, mais que nunca, uma programação nos termos recomendados pela FAO, onde se configurassem realizações na seguinte dimensão: período não inferior a dez anos; assentamento na Zona da Mata e deslocamento para áreas de expansão de fronteira agrícola do Nordeste ou fora dele de 127.000 famílias ou colonos anualmente (para a pri-

meira medida foi calculado em torno de 87.000 assentamentos e para a segunda 40.000); substancial respaldo de crédito e assistência técnica à referência anterior; aceleração de infra-estrutura básica mínima necessária. Não seria o caso de citar-se componentes de trabalhos feitos, sim de darmos a magnitude à qual poderiam chegar atitudes compatíveis com a problemática agrária nordestina, onde o detalhamento, ajustado do que existe no papel, levaria normalmente a todos ingredientes possíveis e seu engajamento no tempo e no espaço da reforma agrária da Zona da Mata.

3.2 Agreste

Os problemas desta região não se resolvem com deixar como está, nem com esporádicos projetos isolados ou somente com pesquisas. Estas compõem o todo, devem dizer presente, nas faixas próprias à agronomia e em outras como as de comercialização, as sócio-econômicas em sentido mais geral. Uma programação global também envolveria um elenco de pesquisas úteis à mesma e as que conviessem ser feitas vendo-se o futuro, além de encarar-se a necessidade de contemplação dos seguintes aspectos:

- a) política para evitar fracionamento da pequena propriedade;
- b) fiscalização rigorosa em defesa da produção, evitando o excesso de minifúndios; ou seja a proliferação desses;
- c) esforço projetado nos próximos dez anos para eliminação gradativa das tendências constantemente acentuadas de formação minifundista, exigindo toda atenção quanto a pormenores sociais e de infra-estrutura básica (estradas, energia, água etc);
- d) aglutinação de minifúndios, notadamente os mais reduzidos, os inviáveis dentro de critérios de tamanho econômico da propriedade fixados para o agreste nordestino, evitando maiores isolamentos a essas propriedades, quer de um ponto de vista de localização, quer, também, de produção e comercialização.

A constatação de que esses itens podem ser separados, ou agrupados um e outro, evidentemente dependerá das situações encontradas nas micro-regiões homogêneas, que compõem o Agreste. Alternativas que comporão a programação global, à qual determinação e fixação de módulos rurais estarão incorporadas tendo-se como princípio de que a determinação só em nada a adiantará.

3.3 Semi-árida

A SUDENE, em comum com o BIRD (Banco Mundial), conduziu uma pesquisa importantíssima nos Estados da região, onde estabelecia certos cri-

térios que determinassem a economicidade da propriedade. Em outras palavras, essa era vista nos seus múltiplos aspectos, principalmente pelo suporte produtivo de sua área e seus meios de atividade com os recursos humanos existentes, ou mesmo os que poderiam ter. Com as informações colhidas — uma riqueza de dados verdadeiramente impressionante — têm-se meios e formas de estabelecimento de parâmetros úteis à política reformista que deve fazer dessa zona nordestina algo menos trágico e mais realístico para solidificar a convivência do homem com o ambiente.

As bases poderiam, inicialmente, ser essas, pois muito haveria de aprender-se com o desenrolar dos acontecimentos, pois é desta região que mais se exigiria uma programação bastante retroalimentada e com revisões avaliadoras periódicas:

- a) grande e permanente programa de pesquisas identificando culturas resistentes e potenciais. Claro que existem programas de pesquisas em diversos sentidos até, todavia nossa preocupação dominante é com dois aspectos: dimensões e continuidade. Ambos juntos e importantes, com uma coordenação eficiente e sentido o mais prático possível, aproveitando rapidamente os seus resultados;
- b) delimitação de áreas, vendo o suporte das mesmas, que oferecem e que poderiam ter com o trabalho mais acentuado para suportar a população, que deveria ser estudada no seu tamanho, costumes, tipo, grau de tecnologia produtiva;
- c) projetos interativos de apoio à fixação da população, em larga escala, constante, numa luta permanente contra a seca, durante muitos anos e não somente nos de seca e logo subsequentes; bem como os outros de deslocamentos populacionais, deixando em áreas mais críticas, secas, difíceis em ângulos variados, somente o contingente estritamente necessário a essas áreas darem suporte. Ora, desta forma, não fique apenas implícito sim explícito, que em ficando nessas áreas populações, por isto mesmo, deve-se dar as melhores condições de resistência de condições de vida. Configura-se, assim, a interação.

Sem dúvida, a dimensão desse enfoque exige uma quantificação rigorosa e ampla de recursos humanos, tecnológicos e financeiros que não podem ser limitantes e nem interrompidos em pouco tempo. Aliás, isto é uma colocação que embasa ângulos que possam ser enfeixados para a concretização da reforma agrária no Nordeste e de consenso pelos seus estudiosos.

3.4 Colonização

A colonização, aqui, é vista no seu sentido bem amplo, não ficando limitada a áreas predeterminadas, embora possa haver indicações geográficas apropriadas. Se gerais, mais detalhadas, podem ser encontradas no I Plano de Desenvolvimento do Nordeste 1972-74.⁴ Também temos de nos referir na potencialidade para aumento de produção e para absorção de mão-de-obra, em forma de colonização, dos projetos de irrigação que possam ser implementados no Nordeste. Estes, a nosso ver, devem merecer as seguintes atenções: rapidez na implantação dos já definidos: ampliação do programa no Vale do rio São Francisco, principalmente para irrigantes com lotes definidos, que fossem agrupados em torno de perímetros de irrigação com lotes de tamanhos determinados para absorção de mão-de-obra, dando à programação de irrigação um sentido empresarial familiar e social, antes que sirva para fomentar empresas com grandes extensões de terras, que geram mais especulação fundiária (imobiliária); suprimentos de recursos financeiros e humanos para que as metas sejam atingidas, se possível até mesmo fazendo esforços para aumentá-las; enfim que se torne prático muito do estudado, do que está em andamento lento e, principalmente, que se dê o devido respaldo em crédito, infra-estrutura, que os projetos já produtivos carecem. Entretanto, ficariam sujeitos a imposições estranhas ou de mercado, quer recebendo um preço ditado de fora, quer ficando com excedente de matéria-prima, uma vez todos esses projetos produzindo, se não houver acompanhado aos mesmos a programação agro-industrial. Vendo-se duas preocupações básicas: a interiorização da industrialização e o fortalecimento da população rural, ingressando numa economia de mercado, decorrência dessa interiorização, todavia, principalmente, se houver a participação dos meios produtores no próprio processo de industrialização. Desta forma, que apareçam, circulem, reúnam-se: produção agrícola, comercialização, industrialização interiorana, participação da população rural no processo produtivo e industrial, aumento da circulação de serviços, bens, recursos humanos e dinheiro.

Em tudo isto pode-se ver a força da colonização, que completaria sua presença no Nordeste, tendo as seguintes características:

- a) sendo um instrumento de também efetivar-se a reforma agrária, em algumas áreas, até mesmo no deslocamento de populações para fora do Nordeste, a colonização compõe e alarga seu conceito e seu processo;
- b) Já existindo um dimensionamento pretérito dos projetos de colonização existentes, quer emancipados ou não, que seja revisto para todos os tipos de projetos — federais, estaduais, ou particulares — a fim de

verificar-se a possibilidade de incorporação de novas famílias e a situação dependente quanto a aspectos mínimos indispensáveis à implementação mais rápida e sólida possível;

- c) que sejam identificadas as terras públicas nessa faixa, trabalho feito há algum tempo pela SUDENE — e privadas; estas as longas e inexploradas, examinando as condições propícias à colonização;
- d) por fim, que se tornem práticas — ou se descubram, localizem, outras — as terras públicas referidas e citadas em Planos, áreas propícias para expansão de fronteira agrícola, com a utilização de fluxos migratórios existentes que possam ser direcionados ou com projetos de colonização a exemplo de alguns existentes, procurando melhor utilizar regiões do sul do Piauí, do noroeste e sudoeste maranhenses, do sul da Bahia, da bacia do rio São Francisco (conforme nota 4).

3.5 Migrações

Em muitas ocasiões identifica-se uma interação migração — colonização. Quer pelo aproveitamento das migrações para a efetivação de projetos de colonização, utilizando fluxos migratórios espontâneos ou oriundos de secas, quer, também, fazendo que determinadas áreas reservadas à colonização sejam contempladas numa política de migrações. Há casos de emigrações para projetos de colonização em implantação, carente de colonos. Não é este bem o caso do Nordeste, que tem uma realidade mais voltada para os esquemas anteriores, embora o deslocamento para fora da própria fronteira nordestina seja também indicado. Todavia, com a população que tem, a distribuição da mesma, o mais acertado é o disciplinamento das migrações e a implantação de projetos de colonização, até mesmo o deslocamento populacional fora de fronteira, do que a recebimento de grandes contingentes de fora do País, ou mesmo de outras regiões brasileiras. Nesse caso que um dimensionamento do efetivo possa ser tratado e considerado como útil.

Desta forma e com base em diagnósticos disponíveis, que acreditamos úteis para algum tempo mais, embora passíveis de mudanças intrínsecas, as seguintes linhas devem ser consideradas:

- 1a. — conhecimento e valores dos levantamentos existentes sobre áreas densas e fracamente povoadas;
- 2a. — estímulos a deslocamentos populacionais com apoio do fator terra,

de créditos e infra-estrutura mínima que seja indispensável nas áreas que serão beneficiadas pelos novos moradores. A identificação de fluxos migratórios espontâneos pode levar a um disciplinamento ou mesmo mudanças de direções, conforme programação estabelecida e integrada aos outros elementos das intervenções (reforma agrária, aglutinação de minifúndios, desmembramento de latifúndios, colonização);

- 3a. — estabelecimento de correlações técnicas e humanísticas: migrações, áreas secas, potencialidades para receberem uma população nova prevista. Para efeito de exemplo, poderiam ser vistos os correlacionamentos úteis a projetos migratórios entre componentes naturais e humanos das áreas mais secas e dos vales úmidos;
- 4a. — deslocamentos para outras regiões brasileiras, não de forma excessivamente organizada, através de projetos sofisticados, sim aproveitando terras ao longo de estradas pioneiras, estabelecendo-se os tamanhos dos lotes, facilidades de acesso aos novos colonos e os meios de escoamento da produção. Essa produção deve ser projetada numa perspectiva de vários anos, com base em indicadores agrícolas e econômicos quanto às culturas de interesse da política governamental, claro que observando os condicionamentos edáficos e climáticos locais e os níveis educacionais e de aprendizagem dos colonos. Quanto ao educacional, tem-se de verificar, também, reações à adaptação, meios oferecidos para isto, bem como problemas de saúde e situação do meio ambiente;
- 5a. — a migração se torna prática se bem dirigida para os projetos de colonização existentes que não no Nordeste, áreas de expansão de fronteira agrícola, conhecendo-se bem a disponibilidade de capacidade dos mesmos em receber novos rurícolas. Os resultados dessa medida podem ser variados: rapidez na implantação dos projetos, a emancipação pode ser antecipada se concluído o número previsto de assentamentos e se os migrados foram aclimatados com reflexos na capacitação do núcleo para gerir-se sozinho, planejamento e formação de projetos com lotes compatíveis à massa humana que pode ser deslocada para lá, ordenação mais racional de áreas com a conseqüente absorção de parcela maior de mão-de-obra, notadamente daquela com dificuldades de terra ou de produção, não excluindo outras.

Fácil é notar-se o inter-relacionamento nos cinco itens, que compõem essas diretrizes programáticas, com base nas migrações. Desta forma, o nosso

propósito foi atingido, pois não acreditamos em providências isoladas, ou estanques, nesse setor. Além do mais as migrações são sociologicamente muito amplas para derivar-se, no tempo e no espaço, ações que as façam sempre produtivas e úteis a essa dimensão que estabelecemos de reforma agrária.

4. ASSOCIATIVISMO

A referência, aqui, feita ao associativismo será apenas de uma necessidade dentro das áreas passíveis de intervenção pelo modelo e conforme a abrangência da reforma agrária. Da mesma forma que não se descerá a nível de programação, sim de indicações que possam ser viáveis, abrangendo três formas de associativismo: mutirão (ajuda mútua), sindicalismo e cooperativismo. Portanto, colocações podem abranger uma ou outra dessas formas, ou mesmo as três.

Antes do fomento a essas, a educação associativista tem que servir de respaldo, de base, vendo-se os recursos humanos como instrumentos e beneficiários. Claro que a educação deverá mostrar seus diversos níveis e seus maiores ou menores graus de presença e influência. Fixando-se essa importância e correlação de educação — recursos humanos, temos de considerar a premissa programática: programa de associativismo com subprogramas de mutirão, sindicalismo e cooperativismo.

Nesse enfoque macro que se considere o cultivo de solidariedade do homem rural brasileiro e nordestino, sempre apoiado em exemplos práticos que o mutirão organizado ou esporádico gera; o sindicalismo como fator de conscientização dos valores e condições de promoção reivindicatória do rurícola e o cooperativismo como forte integrante do processo de reforma agrária, onde a cooperativa deve ser o estabelecimento de relações entre produção e comercialização. Que sempre se pretenda o bom equilíbrio entre valores e formas de associativismo, individuais e coletivos, o homem em si e o homem social, o associativismo sem destruir seu individualismo e sua personalidade, levando-o, todavia, a valorizar o coletivo, a comunidade, o trabalho em comum, o bem comum, a comercialização não isolada, os serviços comunitários do governo, da cooperativa, do sindicato, ou do mutirão.

O fecho da preocupação associativista seria o apoio oficial, pois após definida esta espécie de trabalho, que o seu sentido seja sempre, desde o início ao término, com caráter e orientação de governo. Como consequência, que se relacione todo um elenco de serviços, oportunidades, dentro do dia-a-dia que o associativismo pode prestar nessas três formas. Não convém citações,

sim o reconhecimento de que muito se fez sobre isto, como sempre se tem coisas novas a enumerar, independente das que aparecem com o trabalho diuturno e das que exigem o aparecimento e a criação de outras.

A programação macro que sempre deve ser revista, como desdobrada nas formas indicadas, para que população, meio, educação, condições de fazer, recursos, sejam pesados, na fixação de critérios para o conteúdo do associativismo útil àquela região.

5. CONCLUSÕES

Algumas conclusões — levantadas em seguida — devem ser extraídas, havendo as que dizem respeito a procedimentos e outras que complementam indicações anteriores, embora haja misturas nesses dois ângulos.

- 1a. — Reafirma-se que ajustamos muito do existente a certo disciplinamento, todavia reconhecendo haver hoje mais carência de ordem política, de recursos humanos, de condições em organismos públicos, que de estudos, análises, projetos e programas feitos.
- 2a. — A intenção foi sempre a de se mostrar o entrelaçamento, a correlação de todos os esforços em várias áreas, que, direta ou indiretamente, tocam a reforma agrária.
- 3a. — Terá de fazer-se um modelo de acompanhamento da programação, onde a avaliação seja integrante e item importante, para que se tenham revisões periódicas, as quais mostrarão graus de interferência governamental definidos, novos que precisam ser, comparando-se casos específicos, bem como medindo a capacidade mobilizadora do poder público.
- 4a. — A conscientização de que a seriedade do problema agrário nordestino leva a soluções grandes, macroeconômicas, constantes, que não podem parar até que se atinjam objetivos fixados pelo programa. Desta forma, que as metas possam mostrar: regularização fundiária, núcleos de colonização implantados, números de famílias beneficiadas, nível de renda dos colonos e dos que foram atingidos pelo modelo, a infra-estrutura econômica diretamente feita em função da reforma agrária, ou aquela que gerou por acréscimo ou que mostrou a necessidade de ser feita, volume da produção e da comercialização, novas cooperativas que devem surgir, sindicatos criados, localização dos

grupos de ajuda mútua e seus trabalhos; enfim, vários outros indicadores que possam medir, avaliar, corrigir o que tiver sendo feito.

- 5a.— Claro que, numa programação da que propomos, uma avaliação do que existe é ponto de partida; que se ajuste um rápido diagnóstico ao conhecido, que se interroge que valores o PROTERRA, por exemplo, realmente tem e teve. Há estrutura operacional para a efetivação da reforma agrária na necessidade de sua grandeza e nessa dimensão proposta? Daí advém uma posição realista e politicamente importante: o querer fazer. Ter as condições de fazer completa a vontade: inter-relacionam-se querer e condições. Todavia, do próprio propósito podem sair as condições.
- 6a.— Duas formas de identificação de benefícios devem ser constantemente observadas. A primeira agrupa esforços de aumento agrícola, com maior diversificação de culturas, embora a qualidade não venha logo melhorada e a produtividade deixe a desejar. Contudo, não é premissa, com a reforma agrária, que ambas caíam ou estacionem; pelo contrário com o passar do tempo pode haver considerável melhora. A segunda é que poderá trazer, a reforma agrária, melhores rendimentos a programas de apoio ou de suporte (crédito, educação, saúde, infraestrutura etc.) para o meio rural, isto por situações mais regularizadas face à terra, localização, propriedade, área aconselhada, produção, mais sólidas, mais definidas.

Longe das conclusões a configuração de exclusividade. Todavia, que fique a preocupação de que para o modelo junções ou disjunções devem ser aplicadas e condicionadas aos tipos de intervenções necessárias, conforme a execução do programa.

NOTAS DE REFERÊNCIA

- 1) Compreendendo toda a área de atuação da SUDENE.
- 2) Temos de reconhecer que já foram feitos: pesquisas com culturas para regiões semi-árida, Agreste e Zona da Mata; levantamentos de que pesquisas concluídas, paralisadas, não foram postas em prática; determinação do tamanho econômico da propriedade rural em muitas microrregiões homogêneas; estudos sobre terras públicas, núcleos de colonização, comercialização, arrendamento social da terra, rentabilidade de estabelecimentos agrícolas, níveis de renda com vistas à re-

forma agrária; levantamentos sobre terras devolutas, potencialidades de projetos de colonização e reforma agrária; como escreveu-se também uma Política de Colonização do Nordeste e "Bases para uma Política de Colonização e Reforma Agrária no Nordeste do Brasil".

Em tudo isto e em muito mais, houve contribuições de vários organismos federais, estaduais e internacionais.

- 3) O I PDN 1972/74, na parte que trata do diagnóstico da economia nordestina, dos estudos e indicações para a formulação da política de desenvolvimento do Nordeste, aproveita, substancialmente, esse trabalho. Da mesma forma, quando do detalhamento da programação necessária à agricultura da região.
- 4) O subprograma de Colonização, do Programa Reestruturação Agrária desse Plano, contempla os seguintes projetos, áreas e metas previstas:
- Alargamento da Fronteira Agrícola.

Maranhão: área reservada à SUDENE (15.500 km²);
Rodovia MA-74 — trecho Sta. Luzia/Açailândia (5.500 km²);
Rodovia MA-1 — trecho Sta. Luzia/Grajaú/Balsas (15.000 km²);
Rodovia MA-2 — trecho Esperantinópolis/Naru (12.000 km²).

Piauí:

Vale do Gurguéia — na zona do Alto Parnaíba (20.000 km²);
Diversas áreas pertencentes às Fazendas Estaduais (12.000 km²)

Bahia:

Barreiras e Nova Viçosa — ao longo da BR-020 (22.000 km²);
— Conclusão do Assentamento e Emancipação de Núcleos Existentes

Metas:

- *Elaboração de projetos executivos* de cada um dos grandes núcleos de colonização existentes, compreendendo assentamento, titulação e plano de exploração das terras a médio e a longo prazos;
- assentamento adicional de 10.700 famílias nas áreas não utilizadas (3.800 km²), dos núcleos acima referidos;
- execução do Projeto de Colonização do Alto Turi no Noroeste do Maranhão (BR-316, trecho Alto Turi/Nova Olinda), com o assentamento de 5.000 famílias.

BIBLIOGRAFIA

- 1 – BRASIL. Leis, decretos, etc. *O estatuto da terra*. Brasília, 1964.
- 2 – BRASIL. Presidente. 1970-1974 (E. G. Médici) *I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). 1972/74*. Brasília, 1971.
- 3 – BRASIL. SUDENE. *I Plano de Desenvolvimento do Nordeste 1972-74*. Recife 1971. 364p. il.
- 4 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AGRICULTURA E A ALIMENTAÇÃO/SUDENE. *Bases para uma política de colonização e reforma agrária no Nordeste do Brasil*.